



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3112

## DECRETO Nº 6.738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

### Concede promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no Art. 27 e Art. 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2275-6	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	Professor	A	1	C	2
2277-2	Josiane dos Santos Pomagerski	Professor	A	1	C	2
2276-4	Mariele Pereira	Professor	A	1	C	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na ficha funcional dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3112

## DECRETO Nº 6.739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede promoção à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 27 e 39, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2251-9	Neura de Jesus Machado da Silva	Professor	A	2	C	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3112

## DECRETO Nº 6.740, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede promoção à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2198-9	Cheila Stefani Feo	Professor	A	2	B	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3112

## DECRETO Nº 6.741, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

### **Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Estabelece **Ponto Facultativo**, em todas as Repartições Públicas Municipais, em **28 de outubro de 2022** (sexta-feira), em razão da comemoração do “Dia do Funcionário Público”.

**Art. 2º** As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, devendo ser disciplinados em escala e números suficientes, de acordo com a necessidade de cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

**Art. 3º** As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3112

## PORTARIA Nº 227, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Selite Inês Dalpiva Berretta**, Conselheira Tutelar desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de participar do 7º Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, que será realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2022, no auditório do Hotel Plaza Foz.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 21 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3112

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 41/2017 – Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 60 (sessenta) dias a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de outubro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/10/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.558,50

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CRISTIAN LEANDRO BUZATTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3112

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 87/2022**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
Andrei Prehl 00735344981	27.820.185/0001-37	3, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 210, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 61, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 86, 87, 92, 93, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 125, 130, 131, 134, 137, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 152, 157, 159, 163, 164, 167, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 188, 190, 193, 195, 201.	142.947,53
ALINE WOLF DOS SANTOS	31.158.552/0001-56	1, 24, 57, 58, 66, 68, 70, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 111, 140, 183.	22.720,95
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	82.803.230/0001-53	136, 138, 154.	71.554,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10.607.722/0001-62	2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 17, 25, 26, 29, 41, 42, 43, 44, 60, 63, 100, 102, 115, 118, 121, 124, 127, 128, 132, 139, 145, 165, 166, 168, 169, 170, 178, 179, 187, 191, 194, 196, 199, 200, 205.	64.054,64
WALTER NETO CHAMBÓ - ME	04.492.654/0001-30	13, 34, 35, 53, 95, 96, 97, 98, 99, 143, 149, 153, 156, 158, 160, 162, 189, 197, 198.	13.269,75
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44.651.148/0001-61	192.	13.440,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 327.986,87

PAÇO MUNICIPAL, aos 21/10/2022

**Prefeito Municipal  
Laurindo Sperotto**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3112

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 103/2022**, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2022, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
WIKE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	46.479.370/0001-54	01	177.970,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 177.970,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de

2022

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal